Câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1330 DE 25 DE JULHO DE 1997

Altera o artigo 29 da Lei Municipal nº 658/94 de 05.01.94.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV , da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 29 da Lei municipal nº 658/94 de 05.01.94, passa ter a seguinte redação:

" O valor do padrão de referência no mês de julho/97 é fixado em R$ 3.707,29 (três mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos)."

PARÁGRAFO ÙNICO: O aumento referido no " caput" deste artigo, representa uma majoração salarial dos Servidores Públicos Municipais de 10% no mês de julho de 1997.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a data de 1º.07.97.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 1997.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Rua Cel. Antonio Soares de Carvalho, 479 - Fones: (051) 651-1744 - 651-1642 - Fax (051) 651-1542
CGC 88.117.709/0001-01 SÃO JERÔNIMO - RS

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

INDICE - 3.707,29 %

TABELA DE REFERENCIA: CARGOS E PROVIMENTOS EFETIVOS - JULHO/97

PADRAO	A	B	C	D	E	F
01	150,68	165,11	181,60	199,77	219,74	241,70
02	165,10	181,60	199,77	219,74	241,71	265,88
03	199,77	219,75	241,71	265,88	292,48	321,72
04	219,75	241,71	265,88	292,48	321,72	353,89
05	241,71	265,88	292,48	321,72	353,89	389,28
06	265,88	292,48	321,72	353,89	389,28	428,22
07	292,48	321,72	353,89	389,28	428,22	471,02
08	321,72	353,89	389,28	428,22	471,02	518,13
09	353,89	389,28	428,20	454,91	518,13	569,94
10	407,46	448,21	493,02	542,33	596,56	656,22
11	561,33	617,46	679,21	747,10	821,87	904,02
12	603,44	663,77	730,15	803,16	883,48	971,83

CARGOS EM COMISSAO

CC 1 - 275,00
CC 2 - 385,00
CC 3 - 638,00
CC 4 - 935,00
CC 5 - 1.430,00

FUNCAO GRATIFICADA

FG 1 - 127,60
FG 2 - 191,40
FG 3 - 289,30
FG 4 - 432,30
FG 5 - 518,10

URBANO KNORST
Prefeito Municipal
SÃO JERÔNIMO

Rua Cel. Antonio Soares de Carvalho, 479 - Fones: (051) 651-1744 - 651-1642 - Fax (051) 651-1542